



INDICAÇÃO Nº 082/2023

O Vereador que abaixo subscrevem, com fulcro no artigo 137 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, encaminha ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, a presente **INDICAÇÃO**:

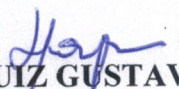
▪ Indica ao setor responsável que faça as trocas das lâmpadas dos refletores do Campo de Futebol Municipal Prefeito Gerson da Silva, por lâmpadas de LED.

JUSTIFICATIVA

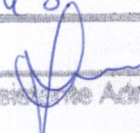
A presente indicação vem atender os usuários do Campo de Futebol proporcionando mais segurança e comodidade para os atletas que jogam futebol nos gramados. A troca de lâmpadas comuns pelas lâmpadas de LED, traz um menor consumo de energia, contribuindo para a economia nas despesas de luz do Campo de Futebol, que são pagas pela Município. Além de serem mais econômicas, as lâmpadas de LED possuem uma vida útil maior e contribuem também para o meio ambiente.

Sem mais para o momento, despeço-me na expectativa de que a presente Indicação seja atendida.

Congonhal 22 de março de 2023.


LUIZ GUSTAVO LOPES
Vereador- Republicanos

Ao Exmo. Sr.
Moisés Ferreira Vaz
Prefeito do Município de Congonhal/MG

PROTOCOLADO EM 22/03/2023
HORA 14:42 LIVRO 02
FOLHA 48 Nº 491

Assessoria Administrativa